INDICAÇÃO Nº 833/2024

Indica ao Prefeito Municipal que cientifique o representante dos Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde CIDADE NOVA, para acompanhar o efetivo cumprimento conforme o contido no objeto da Emenda Impositiva nº 36/2023/aplicação/2024, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente, na pessoa do representante dos Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde CIDADE NOVA, para acompanhar o efetivo cumprimento conforme o contido no objeto da Emenda Impositiva nº 36/2023/aplicação 2024 (documento anexo), oportunizando, caso seja o entendimento tão somente desses servidores, a destinação mais adequada naquela Unidade para os itens que contemplam a referida emenda.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por finalidade atender o fiel cumprimento das diretrizes basilares do direito administrativo, no qual a Administração Pública figura como personagem subordinado a seus princípios norteadores, em especial, no caso em tela, a aplicabilidade da referida emenda parlamentar merece precípua atenção.

As emendas parlamentares impositivas são a parte do orçamento público cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada por Vereadores. Recebem esse nome porque são realizadas por meio de emendas ao projeto de lei orçamentária, que é votado anualmente pelos parlamentares para o ano seguinte.

Devido às características particulares que as emendas impositivas detêm, além de obedecer a critérios rigorosos para sua efetiva aquisição, não se

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64CB-CAF7-ECF0-737C e informe o código 64CB-CAF7-ECF0-737C

pode olvidar de sua restrita aplicação, devendo deste modo cumprir na integralidade com seu objeto.

Diante do explanado, e levando em consideração a importância das emendas impositivas no macro contexto, solicita-se através do presente mecanismo legal que me confere para que seja devidamente cientificado(a) o(a) representante dos Agentes Comunitários de Saúde da mencionada Unidade, para acompanhar o integral cumprimento no contido do objeto da presente emenda, assim como especificamente prevê: Aquisição de notebook, cadeiras, mesas e armários para escritórios, para UBS CIDADE NOVA, para atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, oportunizando tão somente a eles, caso seja o entendimento, promover destinação mais adequada naquela Unidade dos itens que contemplam referida emenda.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64CB-CAF7-ECF0-737C e informe o código 64CB-CAF7-ECF0-737C

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 036 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTOS NA SAÚDE

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Aquisisão de notebook, cadeiras, mesas e armários para escritório, para a UBS CIDADE NOVA, para atendimento dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.103010550.1417.4490.52.00.1.505	74	0,00	7.000,00	7.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	7.000,00	7.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505	62	4.754.142,03	7.000,00	4.747.142,03
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2024	
Unidades	1	7.000,00

JUSTIFICATIVA

Contribuição a UBS CIDADE NOVA, visando maior qualificação e ampliação dos serviços prestados pelos ACS aos munícipes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ROSA DA SILVA
Data: 19/11/2023 12:47:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64CB-CAF7-ECF0-737C e informe o código 64CB-CAF7-ECF0-737C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64CB-CAF7-ECF0-737C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 13/08/2024 10:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64CB-CAF7-ECF0-737C